



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00512/2017

: DENOMINA DE RUA AURILDA ALVES DE OLIVEIRA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA

: O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Aurilda Alves de Oliveira o logradouro público conhecido como Rua 2A2-03, localizada entre a Rua 3A2-04 e a Rua Walter França, no loteamento Lago Azul.

Art. 2º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Pastor Átila
Vereador

Justificativa:

JUSTIFICATIVA AURILDA ALVES DE OLIVEIRA, dona de casa e de origem humilde, criou seus filhos, e com muitas dificuldades educou a todos respeitando e inculcando em cada um os princípios da honestidade, hombridade e fé. Seu trabalho foi coroado de êxito, pois foi justificado por atos de construção e transformação de vidas, ressoando vigorosamente na atualidade com o legado deixado pela homenageada, que ainda vive e fala através seus filhos. Dona Aurilda Alves de Oliveira, como mãe, sempre esteve presente na vida da família, ensinando os filhos e os incentivando a romper as barreiras que a vida os apresentava, através de ações justas e honestas, outrora recebendo seus ensinamentos os transformaram em ações que muito tem contribuído para o bem da sociedade uberlandense.

Ver. Pastor Átila
Vereador

A Sra. Aurilda Alves de Oliveira, Paulista de Guar, esposa diletta e me amorosa, instituiu residncia em nossa cidade onde teve 3 (trs) filhos educados nos melhores princpios morais, ticos e cristos.

Doceira e quitandeira de mo cheia que alm de ser a alegria de marido e filhos, ajudava com a venda dessas gostosuras domsticas, no oramento da casa para o sustento de sua famlia.

Uberlndia, 08 de junho de 2017.

Pastor tula Carvalho
Vereador/lder PP